

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A (sociedade aberta) 22 de Abril de 2021

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral da (ou o seu substituto legal) da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. Rua Maria Luísa Holstein, 20 1300-388 Lisboa

(Nome	legível)							
residente er	m						,	vem por
este meio	o nomear	seu	representante	o(a)	Senhor(a)		
convenient	e, sobre too	dos os	ome, apreciar, o assuntos da o ., convocada pa	rdem d	o dia da	Assembleia	tido que enteno	
julgue satis de delibera	fazer melho	r os inte s assunt	ooderes para o eresses do signa tos da ordem d	tário no	caso de se	rem apreser	ntadas novas pi	ropostas
eletrónico da assembl	(que deverá leia) é:	ser ad	a assembleia por licionado à plat	taforma	eletrónic	a que será	usada para rea	alização
e junta-se a	à presente có	pia cer	rtificada do do	cumento	de identi	ficação do	representante.	,
de		_de 202	21					
	-	(Assina	tura semelhant	e à do B	Rilhete de I	dentidade o	u Cartão de C	'idadão)



- 1. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de acionistas.
- 2. Os Senhores Acionistas (pessoas singulares ou coletivas) deverão comunicar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta ou por correio eletrónico recebidos com, pelo menos três dias úteis de antecedência relativamente à data marcada para a reunião, ou seja, até ao dia 19 de abril de 2021, a identidade de quem os representa.
- 3. Cada Acionista pode nomear diferentes representantes relativamente a ações que detenha em diferentes contas de valores mobiliários. Contudo, não pode qualquer dos representantes votar em sentido diverso sobre a mesma proposta, sob cominação da anulação da totalidade dos votos expressos. Se algum dos representantes não comparecer na Assembleia Geral serão, não obstante, considerados os votos dos representantes presentes desde que estes votem todos no mesmo sentido.
- 4. A presença na Assembleia Geral do Senhor Acionista que tenha indicado um ou mais representantes tem como consequência a revogação dos poderes de representação conferidos.